

Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 41ª Sessão Virtual Ordinária/2021, no período de 15 de novembro a 19 de novembro de 2021. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 10/11/21, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 12/11/21).

Maria Lizandra Lira de Carvalho
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

ATA Nº 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 - CSMP

Recife, 27 de outubro de 2021

EXTRATO DA ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 27 de outubro de 2021

Horário: 13h30min

L o c a l :
<https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcc3Q>
Presidência: Dr. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA – Presidente do Conselho Superior
Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral, Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA (Substituindo o Dr. Marco Aurélio Farias da Silva), Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO
Presidente da AMPPE: Drª. Deluse Florentino
Secretária: Drª. Maria Lizandra Lira de Carvalho

Consubstanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho, Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Constatado pela Secretária o comparecimento dos Conselheiros acima nominados e com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente do Conselho, o qual declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: O Presidente do Conselho agradeceu a colaboração do Colegiado e informou que, na companhia da Presidente da AMPPE, participava de reunião conjunta do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e da CONAMP, para tratar de questões relacionadas ao trâmite da PEC 05/2021. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: O Corregedor-Geral, Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, cumprimentou a todos, desejou uma boa sessão e informou que, no dia 09/11/2021, serão iniciadas as correições presenciais na região de Garanhuns/PE. Acrescentou que será necessário manter um percentual maior da equipe da Corregedoria-geral em teletrabalho, em razão de problemas com o sistema de ar condicionado. Por sua vez, o Dr. Carlos Alberto Perreira Vitório e Dr. Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho registraram que, no mês de novembro, irão se ausentar das sessões – este último entre os dias 01 e 22/11/2021 –, por motivo de licença e férias, respectivamente. Em continuidade, o Dr. Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho registrou, também, que foi convidado pelo Governador do Estado de Pernambuco a participar da criação do Memorial da Verdade, o qual receberá a documentação produzida pela Comissão da Verdade Dom Hélder Câmara, responsável por investigar os crimes praticados pela ditadura militar neste Estado de Pernambuco e que foi coordenada pelo seu falecido pai, Fernando Vasconcellos Coelho. O Presidente, o Corregedor-Geral e a Presidente da AMPPE parabenizaram o Dr. Ricardo Coelho pelo convite recebido, declarando justa a homenagem

ao seu pai. A seu turno, a Presidente da AMPPE, Drª. Deluse Florentino informou que a reunião da qual participou, na companhia do Presidente do Conselho, foi bastante enriquecedora e que todos seguem atentos e vigilantes quanto à tramitação da PEC 05/2021. Na oportunidade, apresentou o Dr. Márcio Maués, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, que cumprimentou a todos e parabenizou os Conselheiros pelo trabalho realizado. III – Julgamento do Edital nº 03/2021 – Remoção de 2ª Instância: Quanto ao julgamento do edital nº 03/2021 – Remoção de 2ª Instância (cargo de 7º Procurador de Justiça Criminal), pelo critério de merecimento, foram apresentados os candidatos que figuraram na lista definitiva e foi registrado o impedimento de Dr. Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho. Ao final da votação, restou removida a Drª Cristiane de Gusmão Medeiros, integrando também a lista tríplice a Drª Lucila Varejão Dias Martins e o Dr. Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho. Na sequência, decidiu-se pela abertura imediata de edital de remoção do cargo vago, qual seja, 18º Procurador de Justiça Criminal. A Drª Zulene Norberto assumiu a presidência, em razão da necessidade de o presidente se ausentar para atender a outros compromissos institucionais. IV – Aprovação da Ata da 38ª Sessão Ordinária/2021: Colocado em apreciação o extrato da Ata da 38ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 20/10/21 e respectivo anexo, foi aberta a discussão. Colocado em votação, foi aprovado, à unanimidade. V – Processos apreciados na 37ª Sessão Virtual/2021: A Presidente em exercício registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 37ª Sessão Virtual, realizada no período de 18 a 22/10/2021, cuja relação foi publicada no D.O.E do dia 15/10/21. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual. (Relacionados no anexo I.) VI – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's: 02261.000.086/2021, 01998.000.381/2021, 02295.000.001/2020, 02326.001.231/2021, 01979.000.568/2020, 02140.001.498/2021, 02326.001.199/2021, 02326.000.545/2021, 02326.001.229/2021, 01680.000.082/2021, 02326.000.911/2020, 02053.001.941/2021, 02208.000.195/2020, 02208.000.215/2020, 02208.000.036/2021, 01791.000.016/2020, 02029.000.075/2021, 02061.003.565/2021, 02061.003.563/2021, 01998.000.723/2021, 02328.000.139/2021, 02140.001.509/2021, 02140.001.525/2021, 01697.000.131/2021, 02140.001.485/2021, 02140.001.485/2021, 01939.000.147/2021, 02140.001.520/2021, 02140.001.524/2021, 01599.000.002/2020, 02326.001.420/2021, 02009.000.429/2021, 01923.000.355/2021, 01923.000.350/2021, 02053.002.615/2021, 02137.000.022/2020, 02140.001.532/2021, 02140.001.533/2021, 02140.001.471/2021, 02140.001.472/2021, 02140.001.478/2021, 02019.000.442/2020, 02019.000.375/2020, 01725.000.118/2021, 02328.000.139/2021, 01940.000.390/2021, 01940.000.390/2021, 01940.000.391/2021, 01940.000.392/2021, 01876.000.138/2020, 01923.000.349/2021, 02140.001.535/2021, 01538.000.013/2021, 02009.000.280/2021, 02349.000.286/2020, 02009.000.121/2020, 02019.000.340/2020, 02328.000.001/2021, 02053.002.416/2021, 02053.000.950/2021, 01923.000.352/2021, 01691.000.059/2021, 01884.000.551/2021, 01884.000.552/2021, 02049.000.722/2021, 01776.000.448/2021, 01998.000.744/2021 e 01675.000.128/2021. VI.II – Conversão de PP's em IC's: 02326.000.903/2020, 01635.000.004/2021, 01536.000.006/2021, 01536.000.009/2021, 01536.000.004/2021, 02160.000.157/2020, 01637.000.114/2020, 02014.000.520/2021, 02014.000.531/2021 e 02014.000.533/2021. VI.III – Prorrogação de Prazo: 02328.000.172/2020, 2017/2532426, 01998.000.839/2020, 2017/282892, 2008/51933, 2012/880222, 2019/395111, 01979.000.164/2020, 2019/305458, 2018/164261, 2018/164732, 2018/131131, 2017/2546008, 01979.000.237/2020, 2013/1396759, 2016/2475768, 2014/1658310, 2015/2037915, 2014/1755892, 2014/1424374, 2015/2058129, 2015/2037924, 2013/1229197, 2014/1487707,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitório
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

2015/1895319, 2015/1839757, 2015/2165993, 2015/2166010, 2014/1424366, 2015/1853398, 2015/1941818, 2019/287993, 2015/2062865, 01891.000.481/2020, 01891.000.361/2020, 01891.000.360/2020, 01891.000.384/2020, 2016/2188728, 2016/2188751, 2016/2488679 e 2012/884251. VI.IV – Ação Civil Pública – ACP: 01998.001.194/2021, 01998.000.801/2020 e 01998.001.186/2021. VI.V – Termo de Ajustamento de Conduta – TAC: 02165.000.496/2021 e 02248.000.001.2021. VI.VI – Suspeição: 0000609-05.2021.8.17.2780. VI.VII – Recomendação: 01680.000.082/2021, 02049.001.140/2021, 02049.000.128/2021, 2020/209608, 02050.000.230/2020, 02189.000.273/2021 e 02231.000.458/2021. VI.VIII – Diversos: 02142.000.226/2021, 02142.000.225/2021, 02142.000.224/2021, 01939.000.294/2021, 02140.001.420/2021, 02140.001.423/2021, 02142.000.223/2021, 02142.000.222/2021, 02142.000.220/2021, 02142.000.219/2021, 02053.002.743/2021, 02142.000.217/2021, 02142.000.216/2021, 02142.000.215/2021, 02142.000.213/2021, 02142.000.212/2021, 02142.000.211/2021, 02142.000.210/2021, 02142.000.208/2021, 02142.000.207/2021, 02142.000.206/2021, 02142.000.205/2021, 012/2018-16ª, 02009.000.458/2021, 02009.000.459/2021, 02198.000.376/2021, 02198.000.377/2021, 02009.000.460/2021, 02009.000.461/2021, 02009.000.462/2021 e 02009.000.463/2021. VII – RECURSO AUTO Nº: 2015.1919589, DOC. 5357277 – Relator: Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO: Devidamente intimada, a parte não teve interesse em participar. Diante disso, o relator apresentou seu relatório, indagando-se, na sequência, se os Conselheiros gostariam de discutir o caso sob análise, optando aqueles por não fazer o uso da palavra. Assim, o relator apresentou seu voto pelo não conhecimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, conheceu e votou, acompanhando os termos do voto do relator. VIII – RECURSO AUTO Nº: 2019.338085, DOC. 11754077 – Relator: Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO: Devidamente intimada, a recorrente fez-se representar no ato pelo seu advogado, Dr. Paulo Eduardo Guedes (OAB/PE nº 28.436), que fez uso da palavra pelo prazo regimental. O relator, por sua vez, apresentou seu relatório e voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, conheceu e votou pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator. VIII – Julgamento dos processos da Corregedoria (Relacionados no anexo I): Colocado(s) em apreciação o(s) processo(s) relacionado(s) no anexo I, o Colegiado, à unanimidade dos votantes, aprovou a homologação nos termos do voto do(a) relator(a), tendo se declarado impedido o Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa. A Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO Nº SUBADM Nº 054/2021

Recife, 3 de novembro de 2021

AVISO SUBADM Nº 054/2021

Considerando a publicação do Decreto nº 51.623, de 18 de outubro de 2021 pelo Governo do Estado;

Considerando que o referido Decreto determina a anulação de todos os empenhos que não tenham sido executados até o nal deste exercício;

Considerando, a existência de empenhos na Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade, aguardando a respectiva nota scal para sua efetiva liquidação e pagamento.

A Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativo do Ministério Público de Pernambuco, avisa a todos os setores demandantes desta Procuradoria-Geral de Justiça, que as despesas cujas notas scais não forem entregues na Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade até o dia 28/12/2021, terão seus respectivos empenhos automaticamente anulados, com exceção daquelas de caráter contínuo.

Outrossim, em havendo interesse na execução das referidas

despesas para 2022, serão necessários que sejam solicitados novos processos de empenhamento no próximo exercício.

Recife, 03 de novembro de 2021.

Valdir Barbosa Júnior

Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº SUBADM 716/2021

Recife, 3 de novembro de 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do e-mail enviado pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 10ª Circunscrição com Sede em Nazaré da Mata;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 704/2021 de 27/10/2021 para:

II – Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação das horas no banco de horas dos servidores para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 03 de novembro de 2021.

VALDIR BARBOSA JÚNIOR

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 717/2021

Recife, 3 de novembro de 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0063.0017521/2021-60 protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Júnior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitório
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Ata 39ª Sessão Ordinária CSMP – 27/10/2021

ANEXO I

Processos da Corregedoria

Nº	Conselheiro(a): Dr. Carlos Alberto Pereira Vitória
1.	SEI 19.20.2221.0011392-2021-89, correição, 1ª PJ Criminal de Ipojuca, relatando e votando pela aprovação da regularidade dos atos e arquivamento.

Nº	Conselheiro(a): Drª. Dr. José Lopes de Oliveira Filho
1.	SEI 19.20.2221.0009303-2021-38, correição, 6ª PJ Cível da Capital, relatando e votando pela aprovação da regularidade dos atos e arquivamento.

ANEXO I.I

Processos da 37ª Sessão Virtual Homologados pelo CSMP/2021	
Nº	Conselheiro(a): Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI
1	IC Nº 2018.306306 DOC 11247065 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes
2	IC Nº 2018.364157 DOC 10630338 ORIGEM: 34ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
3	IC Nº 2017.2840247 DOC 9709768 ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Olinda
4	PP Nº 2019.108909 DOC 12176428 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Salgueiro
5	IC Nº 2018.184765 DOC 11382954 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes
6	PP Nº 2019.315218 DOC 12283188 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista
7	IC Nº 2019.323051 DOC 11784147 ORIGEM: 8ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
8	IC Nº 2018.274956 DOC 9937794 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns
9	IC Nº 2013.1348391 DOC 4535690 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns
10	IC Nº 2011.14298 DOC 5838768 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns
11	IC Nº 2017.2854928 DOC. 8941148 ORIGEM: 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
12	IC Nº 2017.2855137 DOC. 8942165

	ORIGEM: 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
13	IC Nº 2018.291334 DOC 11816428 ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Petrolina
14	CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA PP Nº 01680.000.023/2020 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Lagoa dos Gatos OBJETO: possível descumprimento do piso salarial dos professores
15	PA Nº 02262.000.026/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ OBJETO: Procedimento Administrativo para acompanhamento de recomendação
16	IC Nº 2019.173913 DOCUMENTO Nº 12093791 ORIGEM: 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital OBJETO: POSSÍVEL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE PESSOA IDOSA
17	IC Nº 01680.000.026/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DOS GATOS OBJETO: apurar possíveis irregularidades na rede municipal de saúde de Lagoa dos Gatos/PE
18	IC Nº 02053.001.271/2020 ORIGEM: 18ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital OBJETO: possível descumprimento da Lei Estadual nº 14.727/12
19	IC Nº 01690.000.095/2020 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Palmeirinha OBJETO: possível existência de “servidor fantasma” na Prefeitura de Palmeirinha
20	IC Nº 02034.000.031/2020 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Ouricuri OBJETO: possíveis danos provocados por obra da Prefeitura realizada no bairro aeroporto
21	IC Nº 01717.000.040/2020 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Tacaratu OBJETO: elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de resíduos sólidos pelo município de Tacaratu-PE
22	PP Nº 01972.000.006/2020 ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda OBJETO: possível acúmulo ilegal de cargos públicos pelo investigado José Ferreira Neto
23	PP Nº 01923.000.129/2020 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA OBJETO: possível existência de risco de desabamento do Edifício Marquês de Felipe, localizado na Rua Professor Olímpio Magalhães, nº. 815, Jardim Atlântico, Olinda/PE
24	IC Nº 02019.000.031/2020 ORIGEM: 13ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital OBJETO: possível poluição sonora
25	IC Nº 01776.000.332/2020 ORIGEM: 32ª E 33ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL OBJETO: suposta conduta irregular da conselheira tutelar da RPA-03B Maria José Gomes
26	IC Nº 01665.000.049/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIRAJUBA OBJETO: Apurar eventual mora do Município de Ibirajuba no pagamento de precatórios